



OFÍCIO Nº 402/2024/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício n. 0614/SCC-DIAL-GEAPI, datado de 11 de abril do corrente ano, que encaminha o Pedido de Informação n. 60/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando manifestação sobre as medidas de prevenção e mitigação de desastres anunciadas para a Bacia do Rio Itajaí, gostaríamos de apresentar algumas considerações.

Primeiramente, é importante ressaltar o papel fundamental da defesa civil como sistema de gestão de emergências, visando proteger a vida, a propriedade e o meio ambiente em situações de desastres naturais, emergências e crises. A atuação coordenada da Defesa Civil abrange a preparação, resposta, recuperação e mitigação de eventos adversos que possam ameaçar a segurança e o bem-estar da população.

No contexto das medidas de prevenção e mitigação de desastres na Bacia do Rio Itajaí, destacamos o projeto de melhoramento fluvial dos principais rios da região. Esse projeto visa aprimorar as condições dos rios, incluindo o controle de enchentes, inundações, melhoria da qualidade da água, proteção de habitats e biodiversidade, por meio da remoção de obstáculos, restauração de margens e leitos fluviais, entre outras ações. Essas iniciativas contribuirão para a proteção sustentável dos recursos hídricos, conservação da natureza e desenvolvimento socioeconômico da região.

Além disso, está prevista a construção de barragens de contenção de cheias nos Municípios de Mirim Doce e Petrolândia, com o objetivo de mitigar os efeitos das enchentes nessas localidades, promovendo a proteção de vidas humanas, propriedades e o armazenamento de água para usos múltiplos.

Informamos que a Barragem de Trombudo Central encontra-se em fase de licenciamento ambiental, enquanto as obras de Mirim Doce e Petrolândia serão priorizadas nesta etapa inicial de execução. Quanto à Barragem de Botuverá, a Casan restituiu ao Governo do Estado a responsabilidade pela construção do empreendimento, que está em fase de licenciamento ambiental para posterior licitação de execução das obras.

Ao Senhor,
MARCELO MENDES
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Casa Civil



As barragens existentes estão passando por inspeções para levantamento das ações necessárias à recuperação dos empreendimentos. A Barragem Norte conta com o apoio da CELESC Geração para futuras manutenções, enquanto a Barragem Oeste está em fase de levantamento das ações e a Barragem Sul já está em estudos para recomposição e melhorias nas comportas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y9878YVI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 19/04/2024 às 15:16:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTczXzYxNzZfMjAyNF9ZOTg3OFIWSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006173/2024** e o código **Y9878YVI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0700/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0060/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 402/2024/GABS/SDC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito das medidas de prevenção e mitigação de desastres anunciadas para a Bacia do Rio Itajaí.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0LHSW398**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/04/2024 às 18:57:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTczXzYxNzZfMjAyNF8wTEhTVzM5OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006173/2024** e o código **0LHSW398** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.